



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 563, DE 31 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Autoriza munícipes e membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário (CMDA) a representarem o Município em viagem oficial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, por meio do Processo Digital nº 6707/2025,

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico

Nº 3385

de 31/07/25 PL

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação servidores, munícipes e membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário (CMDA) na viagem institucional e técnica promovida pelo Governo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, durante os dias 03 à 06 de agosto de 2025, às cidades de Paranaguá, Curitiba e Castro, todas no Estado do Paraná.

§ 1º A finalidade da viagem é ampliar conhecimentos e fortalecer parcerias nas áreas de infraestrutura, gestão pública e desenvolvimento do agronegócio.

§ 2º A viagem contará com a presença de autoridades locais, servidores públicos, munícipes ligados à produção agropecuária e membros do CMDA, nomeados por meio do Decreto nº 111, de 25 de abril de 2025.

§ 3º A programação da viagem atenderá o seguinte itinerário:

- **03/08/2025 (domingo):** Saída às 18h00, em frente à Prefeitura Municipal de Pato Bragado.
- **04/08/2025 (segunda-feira):** Visita institucional e técnica ao Porto de Paranaguá-PR.
- **05/08/2025 (terça-feira):** Visitas à Assembleia Legislativa do Paraná e à fábrica da Kuhn, ambas em Curitiba-PR.
- **06/08/2025 (quarta-feira):** Visita à Feira Agroleite, em Castro-PR, com retorno a Pato Bragado ao final do dia.

Art. 2º O transporte dos participantes desta viagem será realizado pela empresa terceirizada **E. S. Transportes Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.176.988/0001-70, contratada por meio da Ata de Registro de Preços nº 192/2024, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 066/2024.

Art. 3º A lista nominal dos participantes integra esta Portaria como **Anexo I**, para todos os fins legais.

Art. 4º As despesas decorrentes da viagem correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, observadas as normas legais e regimentais vigentes.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 31 de julho de 2025.


JOHN JEFERSON WEBER NODARI
Prefeito do Município

ANEXO I – PORTARIA 563/2025

ADELAR GERHARDT
ADILSON FINCKE
AMARO ARNOLT
ARIEL A.BAUMGARTNER
CIRIO WEBER
CLAIRTON HUNEMEIER
CLAUCIR BECKENKAMP
CLAUDENIR HENZ
CLAUDINEI PAULI
DIEGO P. FUHR
EDIMAR ESSER
EDUARDO FINKEN
ELTON JOSE KOTZ
FERNANDO BIANCHESSI
GABRIEL NIEDERLE
GEAN ROBERTO FINCKE
GEFERSON KUNZLER
GEOVANE LUIS FINCKE
GERSON COTTICA
GUSTAVO PAULI
ILVANEI LEHMKUHL
ISAIR GASPARIM
IVAN MAGNABOSCO
JAIME LEMMERTZ
JAIR ROBERTO FRITZEN
JEFERSON LUIS KUNAST
JOHN NODARI
JOHNANTAN FERNANDES
JOSE KILING
JUNIOR SEELENT
LEOMAR SIMSEM
LIRIO JOSÉ ZEIWEIBRICKER
NEOVAIR N SCHAEFFER
RODINERIO DECKER
ROMEU BOMBARDELLI
SERGIO GOSSENHEIMER
SILVERIO SCHUTZ
VALDIR BIASIBETTI
VALDIR KUHN
VANDERLEI J. SCHNEIDER
VILMAR PAULI
VOLMIR WOLMAM
WILIAN MARTINI

